



## CAMPUS IRANDUBA

### CHAMADA PÚBLICA PARA NOVAS INSCRIÇÕES

A Coordenação do Programa Partiu IF Local do campus iranduba comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Partiu If ofertados pelo campus iranduba.

Poderão concorrer às vagas aqueles que atendam, conforme tópico 3 do Edital nº 01/GDG/CIR/IFAM/2025, ao(s) seguinte(s) pré-requisito(s):

Os candidatos deverão preencher todos os campos do formulário e apresentar os seguintes documentos digitalizados em formato PDF em arquivo único:

- I – Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- II – Declaração de matrícula em escola pública assinada e carimbada pela instituição - contendo o turno e o ano em que o aluno está matriculado;
- III- Histórico escolar do ensino fundamental;

Os cursos com vagas remanescentes são:

CURSOS FIC DISPONÍVEIS	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES
PARTIU IF	320 H	MATUTINO	07

A seleção e a classificação serão realizadas nos termos do tópico 04 do Edital nº 01/GDG/CIR/IFAM/2025, considerando:

- I – Análise documental;
- II – Sorteio Eletrônico;

Aqueles interessados deverão imprimir o Formulário de Inscrição (Anexo I), preenchê-lo, assiná-lo e entregá-lo no protocolo do campus iranduba/ preencher e enviar o Formulário Eletrônico de Inscrição no link <https://forms.gle/QjMa24x1ZJigz8n5A>, de 08 a 14 de abril de 2025, até às 13:00 (horário de Manaus).

Segue o cronograma referente a esta Chamada para novas inscrições:

ETAPAS	ATIVIDADES	DATAS	LOCAIS
1	INSCRIÇÕES	De 08 a 14 de Abril de 2025, até às 13:00 (horário de Manaus)	
2	RESULTADOS PRELIMINARES	Dia 13 de Abril de 2025	Site do campus iranduba
3	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS contra os Resultados Preliminares	Dia 14 de Abril de 2025	E-MAIL
4	Sorteio e RESULTADOS FINAIS.	Dia 15 de Abril de 2025	Site do campus iranduba

Os candidatos e/ou seus responsáveis interessados deverão estar cientes, não podendo alegar desconhecimento dos seguintes fatores:

- I - O candidato e/ou seu representante legal, em caso de menor de idade, são os únicos responsáveis pelo correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição.
- II - O candidato e/ou seu representante legal, em caso de menor de idade, deverão revisar a inscrição antes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS IRANDUBA  
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS



de efetua-la.

- III - O IFAM não se responsabilizará, de forma alguma, por informações incorretas ou incompletas nos Formulários de Inscrição do candidato. Portanto, o IFAM não realizará ajustes ou inserções, cabendo unicamente ao candidato e/ou seus responsáveis o correto e completo preenchimento do Formulário de Inscrição dentro do prazo determinado e conforme os procedimentos definidos nesta Chamada, devendo informar todos os dados e todas as médias solicitadas corretamente.
- IV - O IFAM não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos aparelhos eletrônicos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a inscrição do candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou seus responsáveis acompanhar a situação de sua inscrição.
- V - serão adotados os mesmos pré-requisitos, critérios e regras do Edital nº 01/GDG/CIR/IFAM/2025, publicado na página Partiu IF no site do IFAM: <https://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba/noticias/partiu-if>, excluindo-se as regras relacionadas às cotas.
- VI - Os candidatos convocados que atenderem às regras, serão matriculados em EP – ESCOLA PÚBLICA.
- VII - havendo mais inscrições do que vagas disponíveis, as chamadas respeitarão a disponibilidade de vagas por curso e o ordenamento decrescente da ORDEM DO SORTEIO, utilizando-se dos mesmos critérios de classificação, seleção, publicado na página do processo seletivo no site do IFAM: <https://www2.ifam.edu.br/campus/iranduba/noticias/partiu-if>;
- VIII - os candidatos e/ou seus responsáveis deverão respeitar os procedimentos, as regras e os prazos determinados nesta Chamada e as regras dispostas no Edital nº 01/GDG/CIR/IFAM/2025, em relação aos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento;
- IX - as publicações dos Resultados e das chamadas ocorrerão na página do processo seletivo no site do campus;
- X - o IFAM se desobriga de entrar em contato individual e direto com candidatos, cabendo unicamente ao candidato e/ou seu responsável o contínuo acompanhamento da página deste processo seletivo no site do IFAM para identificação das chamadas/convocações, bem como o atendimento aos procedimentos, locais e datas definidos nesta chamada, não podendo alegar desconhecimento;
- XI - a aprovação do candidato e a chamada para verificação de atendimento às regras para matrícula assegura APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionado à comprovação, junto ao campus, do atendimento aos critérios determinados no Edital nº 01/GDG/CIR/IFAM/2025 e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, excluindo-se as regras relacionadas às cotas.

Irlanduba, 08 de Abril de 2025

**Emmanuel de Moura Bonfim**  
Coordenador Pedagógico do Programa Partiu IF Campus Irlanduba

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALUNOS PARA CURSOS FIC DO  
PROGRAMA PARTIU IF

**Modalidade:** Presencial

**Dados Pessoais**

- **Nome Completo:**
- **Data de Nascimento:**
- **CPF:**
- **RG (ou Certidão de Nascimento):**
- **Endereço Completo:**
- **Telefone:** (\_\_\_\_)
- **E-mail:**

**Dados da Escola**

- **Nome da Escola:**
- **Endereço da Escola:**
- **Ano e Turno de Matrícula:**
- **Declaração de Matrícula:** Anexar documento assinado e carimbado pela instituição.

**Grupo de Vaga**

- ( ) EP – Escola Pública
- ( ) EP+BR – Escola Pública+Baixa Renda
- ( ) EP+PPI – Escola Pública+Pretos, Pardos ou Indígenas
- ( ) EP+Q – Escola Pública+Quilombola
- ( ) EP+PcD – Escola Pública+Pessoa com Deficiência

**Anexar Documentos**

- Fotocópia do RG (frente e verso) ou Certidão de Nascimento e CPF
- Comprovante de Residência
- Declaração de Matrícula em Escola Pública ( Modelo de Declaração de Inscrição (Anexo II)
- Comprovante que estudou todo Ensino Fundamental em Escola Pública

- Comprovante de Renda Familiar (se aplicável)
- Autodeclaração de Cor/Raça (Anexo III) ou Declaração de Pertencimento Étnico (Anexos IV, V ou VI) – se aplicável
- Laudo Médico (se aplicável)

#### **Declaração**

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e estou ciente de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**Cidade:**

**Data:**

**Assinatura do Candidato:**

**Assinatura do Responsável:**

**ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO E ASSINADO, E OS  
DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVEM SER ANEXADOS.**